



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2015-SEMTRAS**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 049/2015 – SEMTRAS que celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e A EMPRESA PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - EPP.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém-PA, inscrita no CNPJ (MF) Nº. 05.182.233/0009-23 neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. **Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon**, brasileira, casada, contadora, portadora do C.P.F. (M.F.) no 163.358.722-34 e RG nº 2395159 SSP-PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém (PA), doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA - EPP**, com endereço na Avenida Mendonça Furtado, nº 2975, Sala 08, Bairro Aldeia, no Município de Santarém, inscrita no CNPJ. (M.F.) sob o nº 02.353.392/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **Gilson Lopes Silva**, empresário, portador do RG 1964352 SSP/PA e CPF 403.082.272-04 residente e domiciliado na Rua Resistencia, nº227, Bairro Amparo, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES** para atender as atividades desenvolvidas desta Secretaria, com base Lei nº8.666/93, art. 57, § 2º

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até o dia **31/03/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 049/2015-SEMTRAS.

E por assim estarem ajustados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 28 de Dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Zuíla de Nazaré Oliveira Lobato Wanghon**  
Secretaria Mun. Trab. e Assist. Social  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**PADRÃO MAGAZINE INDÚSTRIA E  
COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA -  
EPP  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_